PORTARIA Nº 16111/2020, de 04 de dezembro de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso IX, da Lei Orgânica, NR-15, conforme enquadramento no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e Laudo de Insalubridade elaborado pelo SESI - Serviço Social da Indústria, de novembro de 2020, versão 2.1/2020, resolve:

ALTERAR PORTARIA Nº 15533/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

de **ÉLIO LUIZ KUSS**, Código: 3.606, brasileiro, casado, nascido aos 28.07.1973, portador do CPF nº 715.138.090-91 e RG nº 6055008277, residente e domiciliado na TV Ivanor Sturmer, n 47, cidade de Descanso – SC, ocupante do cargo (237) efetivo de Zelador, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para com exercício atribuições do cargo na EBM Cachoeirinha, sob o regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, que concede adicional de insalubridade de grau máximo, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, de acordo com o constante no laudo de insalubridade elaborado pelo SESI em novembro de 2020, versão 2.1/2020, e seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

Descanso - SC, 04 de dezembro de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria